

Portaria CBRN - 17, de 29-12-2008

Altera os valores constantes dos Quadros II e III do Anexo I da Portaria CPRN 22, de 28 de dezembro de 2007

A Coordenadora de Biodiversidade e Recursos Naturais, com base na Resolução SMA 92, de 23 de dezembro de 2008, expediu a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam alterados os valores dos Preços de Análise constantes dos Quadros II e III do Anexo I da Portaria CPRN 22, de 28 de dezembro de 2007, que passam a vigorar nos termos do Anexo I da presente Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2009.

ANEXO I

QUADRO II

PREÇO PARA ANÁLISE DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES LOCALIZADOS EM ÁREAS DE PROTEÇÃO AOS MANANCIAIS, ÁREAS DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS E NA SERRA DO ITAPETI

TIPOS DE SERVIÇOS / ANÁLISES	NÍVEL DE COMPLEXIDADE	VALOR DA ANÁLISE (R\$)
Uso Residencial		
Adaptação de empreendimento residencial unifamiliar anterior a LPM	01	296,35
Residência unifamiliar	01	296,35
Adaptação de edifício residencial anterior a LPM	02	592,70
Edifício Residencial	02	592,70
Adaptação de condomínio / conjunto residencial anterior a LPM	03	2.370,80
Condomínio / conjunto residencial	03	2.370,80
Uso Industrial		
Indústria - ME	01	296,35
Adaptação de empreendimento industrial anterior a LPM	02	592,70
Indústria	02	592,70
Empreendimentos minerários	03	2.370,80
Adaptação de empreendimentos minerários anteriores a LPM	03	2.370,80
Uso Comercial		
296,55 Escritórios comerciais	01	296,35
Lanchonete / Restaurante	01	296,35
Outros usos relacionados à atividade comercial não especificados	01	296,35
Adaptação de empreendimentos descritos acima anteriores a LPM	01	296,35
Hotel / Motel	02	592,70
Piscicultura / pesque-pague / pesqueiro	02	592,70
Supermercado / hipermercado	02	592,70
Adaptação de empreendimentos descritos acima anteriores a LPM	02	592,70
Complexos turísticos e de lazer / Parques temáticos / Clubes	03	2.370,80
Adaptação de empreendimentos descritos acima anteriores a LPM	03	2.370,80
Uso de Prestação de Serviços		
Dutos e cabos subterrâneos, bases e postes para telefonia	01	296,35
Emissora de rádio	01	296,35
Oficina mecânica	01	296,35
Pátio / estacionamento	+01	296,35
Torre de Transmissão / Torre de telefonia	01	296,35
Outros usos relacionados à prestação de serviços não especificados	01	296,35
Adaptação de empreendimentos descritos acima anteriores a LPM	01	296,35
Garagem de ônibus	02	592,70
Posto de abastecimento e de serviços	02	592,70

Rede de abastecimento de água (implantação / extensão - pública ou particular)	02	592,70
Rede coletora de esgoto (implantação / extensão - pública ou particular)	02	592,70
Rede de energia elétrica (implantação / extensão)	02	592,70
Adaptação de empreendimentos descritos acima anteriores a LPM	02	592,70
ETA - Estação de Tratamento de Água	03	2.370,80
ETE - Estação de Tratamento de Esgoto	03	2.370,80
Linhas de Transmissão de Energia	03	2.370,80
Oleoduto / gasoduto	03	2.370,80
SES - Sistema de Esgoto Sanitário	03	2.370,80
STA - Sistema de Tratamento de Água	03	2.370,80
Adaptação de empreendimentos descritos acima anteriores a LPM	03	2.370,80
Uso Institucional		
Casa de repouso / Casa de retiro religioso	01	296,35
Delegacia	01	296,35
Igreja / Templos religiosos	01	296,35
Instituição assistencial / filantrópica	01	296,35
Instituição de ensino (pública ou privada)	01	296,35
Outros usos relacionados à atividade institucional não especificados	01	296,35
Adaptação de empreendimentos descritos acima anteriores a LPM	01	296,35
Hospital / Pronto Socorro / Posto de Saúde (público ou particular)	02	592,70
Adaptação de empreendimentos descritos acima anteriores a LPM	02	592,70
Cemitério	03	2.370,80
Penitenciária	03	2.370,80
Adaptação de empreendimentos descritos acima anteriores a LPM	03	2.370,80
Outros Usos ou Atividades		
Ancoradouro de pequeno porte	01	296,35
Desassoreamento de rios e córregos	01	296,35
Desdobra de área	01	296,35
Limpeza de lagos e tanques	01	296,35
Movimento de terra (em área de até 01 ha.)	01	296,35
Remanejamento de área	01	296,35
Outros usos ou atividades não especificados	01	296,35
Adaptação de usos descritos acima anteriores a LPM (o que couber)	01	296,35
Abertura de estrada (exceto rodovias)	02	592,70
Áreas de Bota Fora	02	592,70
Áreas de Empreendimento	02	592,70
Criadouros de animais	02	592,70
Desmembramento de área	02	592,70
Formação de dique / lagos / tanques	02	592,70
Movimento de terra (em área de 01 ha. até 10 ha.)	02	592,70
Obras de pavimentação / drenagem / contenção	02	592,70
Adaptação de usos descritos acima anteriores a LPM (o que couber)	02	592,70
Aterro Sanitário	03	2.370,80
Disposição de resíduos sólidos inertes em cava de mineração	03	2.370,80
Loteamento / parcelamento de solo	03	2.370,80
Movimentação de terra (em área acima de 10 ha.)	03	2.370,80
Rodovias / Praças de Pedágio / Áreas de Apoio	03	2.370,80
Adaptação de usos descritos acima anteriores a LPM	03	2.370,80
Análise de Empreendimentos - Lei de Zoneamento Industrial		
Incinerador de Resíduos Sólidos	03	2.370,80
Usina Asfáltica	03	2.370,80
Usina de Compostagem	03	2.370,80
Outros empreendimentos analisados com base na Lei de Zoneamento Industrial	03	2.370,80

QUADRO III
PREÇO PARA ANÁLISE DE ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS QUE IMPLIQUEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA E DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

TIPO DE SERVIÇOS	NÍVEL DE COMPLEXIDADE	VALOR DA ANÁLISE (R\$)
Autorização para supressão de vegetação nativa, para intervenção em área de preservação permanente e para intervenção em várzea		
área menor que 10 ha	1	237,08
área acima de 10 ha até 50 ha	3	592,70
área acima de 50 ha	5	1.422,48
Autorização para manejo florestal sob regime sustentado		
área menor que 50 ha	3	592,70
área acima de 50 ha até 500 ha	7	2.370,80
área acima de 500 ha	9	4.741,60
Autorização para corte de árvores isoladas		
até 30 árvores	1	237,08
acima de 30 árvores até 100 árvores	2	474,16
acima de 100 árvores	4	948,32
Autorização para uso do fogo em queima controlada		
quando envolver vistoria	4	948,32
quando não envolver vistoria	1	237,08
Parecer Técnico Florestal		
área menor que 30 ha	2	474,16
área acima de 30 ha até 100 ha	5	1.422,48
área acima de 100 ha	7	2.370,80
Certificado Florestal		
área menor que 01 ha	1	237,08
área acima de 01 ha até 100 ha	2	474,16
área acima de 100 ha	4	948,32
Certificado de cadastro de estruturas de apoio às embarcações		
miúdas e pequenas estruturas	1	237,08
médias estruturas	5	1.422,48
grandes estruturas	7	2.370,80
Certidão para desierterificação de áreas ou desembargo de atividades		
área menor que 10 ha	1	237,08
área acima de 10 ha até 50 ha	3	592,70
área acima de 50 ha	5	1.422,48
Credenciamento de Associações de Reposição Florestal		
Primeiro credenciamento	7	2.370,80
Recredenciamento de Associações	4	948,32
Revalidação de credenciamento	9	4.741,60